



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 459, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DO  
SERVIDOR BRUNO SIQUEIRA  
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 0458/2019 enviado pela Secretaria Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares do servidor Bruno Siqueira Gonçalves, Fiscal comércio e Obras, matrícula nº 5584-0, a contar de 25/03/2020 em virtude as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância decorrente do novo Corona Vírus – COVID – 19.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Fixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

27/03/20

DESAFIXADO

Em 05/05/20